

RB CAPITAL TFO SITUS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF n.º 29.299.737/0001-39

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, hora e local:

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, sala 132/13º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

2. Convocação:

Convocação realizada pelo Administrador, a pedido do Gestor, e enviada em 27 de novembro de 2018, nos termos dos artigos 7.2 e seguintes e 7.9.3 do Regulamento do Fundo.

3. Mesa:

Presidente: Fernando Oliveira Costa

Secretário: Luccas Equi Benatti Bartoli

4. Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 7.9 e seguintes do Regulamento do Fundo;
- (ii) Ratificar atos eventualmente praticados pelo Gestor até a instalação do Comitê de Investimentos.

5. Presença:

Presentes à Assembleia Cotistas representando 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas constante do Anexo I à presente Ata e arquivada na sede do Administrador. Presentes também os representantes da instituição responsável pela gestão do Fundo, a **RB Capital Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.981.934/0001-09 ("**Gestor**") e os representantes da **Turim 21 Investimentos Ltda.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Major Rubens Vaz, n.º 236, Gávea, CEP 22470-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.893/0001-21 ("**TFO**").

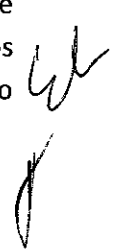
7. Deliberações:

7.1. Foi aprovada, pela totalidade dos cotistas presentes, que representa 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, a instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, de acordo com o artigo 7.9 e seguintes do Regulamento do Fundo.

7.1.1. Instalado o Comitê de Investimentos, foram eleitos, nos termos do artigo 7.9 do Regulamento do Fundo, os membros **(i) Regis Dall'Agnese**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.489.769-12 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 895.514.000-20; e **(ii) Marcio Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 34.008.068-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 335.885.788-38, sendo estes dois acima indicados e eleitos pelo Gestor, bem como **(iii) Eduardo Gomes de Almeida**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.811.401 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 625.930.137-53; **(iv) Leonardo Martins Moraes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11330229-3 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.714.707-50; e **(v) Alexia Dalcanele Bergallo**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.678.666-4 (DIC/ RJ), inscrita no CPF/MF sob o n.º 128.502.017-07, sendo estes três acima indicados e eleitos pela TFO. Os membros eleitos contarão com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo, ainda, renunciar ao cargo ou ser substituídos a qualquer tempo por aqueles que os elegeram.

7.1.2. O Gestor e a TFO asseguraram, cada uma em relação aos membros por ela indicados, que **(a)** todos os respectivos membros do Comitê de Investimentos por cada uma eleitos possuem qualificação compatível para o cargo, cumprindo com os seguintes critérios de elegibilidade: (i) reputação ilibada; (ii) graduação em curso superior, em instituição reconhecida oficialmente no país ou no exterior; e (iii) disponibilidade e compatibilidade para participar das reuniões do Comitê de Investimentos, com os quais os cotistas declaram entender e concordar; e **(b)** cientificarão os cotistas das decisões e deliberações do Comitê de Investimentos, nos termos da regulamentação em vigor. Os membros eleitos do Comitê de Investimentos assinarão Termo de Posse nos termos do Anexo II, atestando possuir as qualificações necessárias para atender aos critérios aqui descritos.

7.2. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, a totalidade dos cotistas presentes, que representa 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, aprova a ratificação de todo e qualquer ato praticado pelo Comitê de Investimentos e/ou pelo Gestor até a formalização da instalação do Comitê de Investimentos na presente data, com a consequente outorga ao Gestor e à TFO, da mais plena, geral e rasa quitação em relação aos seus atos praticados até a presente data, no limite de suas atribuições, conforme previstas no Regulamento.

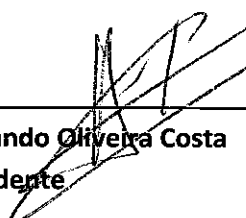


9. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

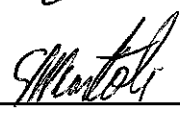


São Paulo, 12 de dezembro de 2018.



Fernando Oliveira Costa
Presidente

Fernando Oliveira Costa
RG: 29.069.394-9 (SSP/SP)
CPF: 273.393.309-60



Luccas Equi Benatti Bartoli
Secretário